



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PRORROGA INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE ESTÁGIO



A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Sertãozinho prorrogou até esta sexta-feira (14) as inscrições para a seleção simplificada que contratará três estagiários de ensino superior. Os estágios serão de 30 horas semanais, com bolsa mensal no valor de R\$ 961,55 mais auxílio transporte de R\$ 11,00 por dia de estágio realizado. A contratação será por 1 ano, podendo ser renovada pelo mesmo tempo.

Uma das vagas é destinada a estudante de medicina veterinária e as outras duas vagas são para estudantes dos cursos de graduação em ciências biológicas, engenharia agrônômica, engenharia ambiental e engenharia florestal. Todos

os candidatos deverão estar matriculados do 3º ao 10º período dos respectivos cursos de graduação.

Também será formado cadastro reserva para chamamento no caso de eventuais novas vagas até o vencimento do processo de seleção.

Para se inscrever, os interessados devem comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, levando ficha de inscrição devidamente preenchida, além da cópia de documento de identidade e histórico escolar completo.

O processo seletivo será em duas etapas: análise e verificação do currículo e entrevista. A ficha de inscrição e o edital de abertura estão disponíveis no site da Prefeitura de Sertãozinho, na página da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, na aba Editais.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura fica localizada à Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 – Bairro São João, em Sertãozinho. Mais informações pelo telefone: (16) 3946-7808.

Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 872

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Nomeação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Ratificação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7
Nomeação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 8.166, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**(ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 8.105, DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE TRATA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o processo administrativo 1Doc n.º 4.568/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado no item I do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 8.105, de 15 de março de 2023, que instituiu a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, ficando da seguinte forma:

**“Art. 1.º - ...**

**I – Membros do Poder Executivo:**

SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO: Títular: Leonídio de Oliveira Júnior Suplente: Gustavo Antonio Falcão de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Títular: Gabriela Toniello Galon Sanches Suplente: Otávio Ortiz de Oliveira Mari
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Títular: Carlos Roberto Sarni Suplente: Giovana Pignata Mazer Schiavinato
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Títular: Luiz Alberto Peticarrari Suplente: Karine de Oliveira Daniel
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Títular: Symone Resende Martins Pires Suplente: Felipe Aguiar Galdino Guiraldelli”

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de julho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

**Portarias****PORTARIA N.º. 056/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação acostada no processo n.º 9.115/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA**, na forma abaixo:

**PROCURADORIA GERAL:**

TITULAR: Alessandra Aparecida Capelin de Souza

SUPLENTE: Ana Tereza Menezes Borgatto

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS:**

TITULAR: Andrei Ricardo Trovo

SUPLENTE: Samuel Henrique do Nascimento Biagi

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

TITULAR: Leandro da Silva

SUPLENTE: Celso Luis Gomes Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:**

TITULAR: Elizangela Dreher Pacola

SUPLENTE: Marister Rodrigues Godinho Lopes

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL:**

TITULAR: Thiago Carvalho dos Santos

SUPLENTE: Nelson dos Santos

**SERTPREV:**

TITULAR: Vanderlei Moscardini de Oliveira

SUPLENTE: Uindsor Aparecido de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:**

TITULAR: Silvío José Balbino Júnior

SUPLENTE: Luís Gustavo Costa Velani

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

TITULAR: Ana Paula Sartorão

SUPLENTE: Aline Marcos Botasso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

TITULAR: Marli Aparecida Ferreira Bozzo

SUPLENTE: Daniela da Silva Azevedo Moreira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Elizabeth Aparecida Schiavinato

SUPLENTE: Juliana Silveira Silva Fanhani

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: Glenda Regina Sousa Serrano  
SUPLENTE: Lílian Mara Rocha Henrique

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL:**

TITULAR: Camila Rodrigues Ferreira  
SUPLENTE: Umberto Coelho da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

TITULAR: Valdir Zamoner  
SUPLENTE: Renan Ramos Urizzi

**SAEMAS:**

TITULAR: Fabiana dos Santos Pinto  
SUPLENTE: Flávia Rúbica Colloca Santana

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035, de 17 de maio de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....  
**PORTARIA N.º 057/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc nº. 9.213/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, como segue:

- RENAN RAMOS URIZZI  
Secretaria de Administração
- VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA  
SERTPREV
- ANA PAULA SARTORÃO  
Secretaria de Planejamento
- SILVIO JOSÉ BALBINO JÚNIOR  
Câmara Municipal
- LEANDRO DA SILVA  
Sindicato
- SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO BIAGI  
Departamento de Gestão de Pessoas
- FABIANA DOS SANTOS PINTO

SAEMAS

- MARLI APARECIDA FERREIRA BOZZO  
Secretaria da Fazenda

**Art. 2º** - As funções não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048, de 13 de junho de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....  
**PORTARIA N.º 059/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, a contar de 03 de julho de 2023, a senhora ELIZABETH APARECIDA SCHIAVINATO, lotada no cargo de Secretária Adjunta de Educação, para representar a Secretaria Municipal de Educação no período de férias da titular, a senhora LUCIANA FERNANDES AMBROSIO, entre os dias 03 a 22 de julho de 2023, podendo para tanto, assinar quaisquer termos, atos e documentos inerentes à função.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 11 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos de Pessoal**

**Nomeação**

**PORTARIA DGP Nº 408/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** **ÉMERSON APARECIDO DA SILVA**



**PORTARIA DGP Nº 411/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** CARLOS EDUARDO VOLGARINI  
**RG:** 25.450.462-0 SSP/SP  
**CARGO:** MOTORISTA  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 002/2022  
**CLASSIFICAÇÃO 4º**  
**Nº:**

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 11 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

<b>VALDIR ZAMONER</b>	<b>ANDREI RICARDO TROVO</b>
<b>Secretário Municipal de</b>	<b>Diretor do Departamento de</b>
<b>Administração</b>	<b>Gestão de Pessoas</b>

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Extrato**

**ÓRGÃO EMITENTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**DATA.....:** 10/07/2023

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 220/2023 -**  
**PROCESSO N.º**

**923/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 833/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**CONTRATADA:** ANHANGUERA EDUCACIONAL

**PARTICIPAÇÕES S/A**

**OBJETO.....:** CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, NA AV. ANTONIO PASCHOAL, Nº 1954, JARDIM SÃO JOSÉ, PARA ALOCAR ALUNOS DA E.M.E.F PROF. RAUL PRADO VIANA- UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE REFORMA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 899.496,00

**VIGÊNCIA...:** Início:.....10/07/2023

**Término.....**09/01/2025

**DATA DO ADITIVO..... :** 10/07/2023

**DATA DA PUBLICAÇÃO...:** \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**Ratificação****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento aos Contratos celebrados entre este Município de Sertãozinho e as empresas Fisios – Clínica de Fisioterapia Neurológica Ltda Me; Fisiomed Centro de Reabilitação em Fisioterapia Ltda Me; Clínica de Fisioterapia F C S/S Ltda; Wildson José Flaminio da Silva Fisioterapia Me e, Vitaclinica Fisioterapia e Nutrição Ltda Me - Chamamento Público n.º 004/2018 - Processo n.º 2098/2018 - Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2018 (prorrogação do prazo de vigência dos contratos por 06 meses).

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme Tabela SUS – Sistema Único de Saúde, a serem prestados aos munícipes deste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Marcelino Vilalba Serviços de Fisioterapia Ltda- Chamamento Público n.º 004/2018 - Processo n.º 2098/2018 - Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2018 (prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses).

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme Tabela SUS – Sistema Único de Saúde, a serem prestados aos munícipes deste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores

alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### PROCESSO Nº 925/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 835/2023.

ASSUNTO: RS Nº 2316/2023 – Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Ratifico a dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

### PORTARIA Nº 75/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Juliana Caroline dos Santos Chiaretti	Coordenadora Financeira e Contábil	Gozo	12	17/07/2023	28/07/2023	06/04/2021-05/04/2022 06/04/2022-05/04/2023
Orlando Lopes da Mota	Diretor de Comunicação	Gozo	07	24/07/2023	30/07/2023	07/02/2020-06/02/2021
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	Gozo	07	06/07/2023	12/07/2023	02/05/2021-01/05/2022
Éder Júnio Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	10/07/2023	14/07/2023	05/01/2022-04/01/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de julho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente

Silvio José Balbino Júnior  
Coordenador de Recursos Humanos  
- **Afixado no lugar de costume na data supra**  
- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

## Nomeação

### PORTARIA Nº 074/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, o Sr. **ELIEZER NASCIMENTO DA COSTA**, portador do **RG. nº 33.561.165-5**, para exercer a partir de 10 de julho de 2023, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014, alterado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015, e pela Resolução nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de julho de 2023.

### FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

### Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

### José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

### Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

### Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

## Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2023 – PROCESSO 109/2023

CONTRATO N.º: 19/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
CONTRATADA: BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO:	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória, marca DAIKEN modelo AC 02, 2 paradas, capacidade de 325 kg, 02 passageiros, que se encontra instalado no plenário principal da Câmara Municipal de Sertãozinho.
VALOR TOTAL:	R\$ 134,64 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 1.615,68 (um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) durante doze meses.
ELEMENTO ECONÔMICO:	33.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA
PRAZO:	12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	03/07/2023
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE

PODCAST  
**cuidando de você**

O que já era bom ficou duas vezes melhor!  
Informação com muita qualidade e bom humor.  
Toda terça e quinta-feira, às 12h  
Acompanhe: Facebook, Instagram e no Youtube da prefeitura.

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o  
**PERIGO**

**ACABE COM ELE!**

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f3cf-9024-0391-bf3b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 872, ano V, veiculado em 11 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 11/07/2023 às 16:38:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f3cf-9024-0391-bf3b>